

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA



LEI 687/2016
De 18 de maio de 2016

A rua que corta o povoado Barrinha em sentido ao Haras SERCORE, denominada rodovia Itabaianinha, passa a denominar-se de Rua Carlos Alberto Chamusca Tourinho.



LEI N.º 687, DE 18 DE MAIO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO I - EDIÇÃO N.º 046 Pag. 05
DATA 18/05/16

A Rua que corta o povoado Barrinha em sentido ao Haras SERCORE, denominada rodovia Itabaianinha, passa a denominar-se de Rua Carlos Alberto Chamusca Tourinho.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - A rua que corta o povoado Barrinha em sentido ao Haras SERCORE, denominada rodovia Itabaianinha, passa a denominar-se de Rua "Carlos Alberto Chamusca Tourinho".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba, em 18 de maio de 2016.


José Silveira Guimarães
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br